



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO TJAL Nº 7, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das normas internas desta Corte; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 41, alínea *f* da Resolução TJAL nº 7, de 21 de maio de 2013 passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 41. Com o intuito de acompanhar a execução das obras previstas no Plano de Obras e aprimorar-lhe a gestão, fica criado o Conselho Gestor de Obras do Poder Judiciário de Alagoas - CGO.

§1º O CGO será composto por :

f) um Desembargador indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO